



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 191, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Leodoro de Almeida, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **Leodoro de Almeida**, CPF/MF nº 072.882.059-59, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 14/12/2022 a 02/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

